

PORTARIA N.: 11/2022

O Prefeito de Oratórios, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e ainda:

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, de acordo com o 4º do art. 51 da lei nº 8.666/93 Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preço e convite com a seguinte composição:

I – Presidente: Douglas Vinicius Apolinário.

II – Membros: Jabsom Francisco Teixeira, Cleide Aparecida Felício, Roseli Aparecida Irias.

III – Suplente: Gleyson dos Reis Soares.

Art. 2º. Designar, de acordo com as disposições da lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para exercerem as atribuições de pregoeiro:

I- Titular: Douglas Vinicius Apolinário.

II- Suplente: Jabsom Francisco Teixeira.

Art. 3º - Designar, de acordo com as disposições do art. 3º, inciso IV da lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para compor equipe de apoio ao pregão:

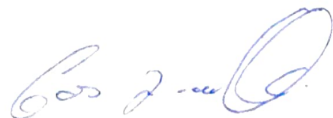
I – Membros: Douglas Vinicius Apolinário, Jabsom Francisco Teixeira, Cleide Aparecida Felício, Roseli Aparecida Irias.

II – Suplente: Gleyson Soares dos Reis.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 05 de abril de 2022.



CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL